



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº. 10.531

Dispõe sobre a nomeação de servidor público concursado e contém outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no Edital do Concurso Público nº. 001/2023; **considerando** a aprovação dos abaixo indicados no referido Concurso Público; **considerando** a necessidade de preenchimento das vagas descritas abaixo, constantes no Anexo V da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive, nomear os servidores aprovados em Concurso Público;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo público do Poder Executivo Municipal constantes do Anexo V da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011 e suas alterações, a pessoa abaixo relacionada em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, a partir de 02/03/2026:

NOME	CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Marcos Fernandes de Andrade Aguiar	Professor II – História	CE – SA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de fevereiro de 2026.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo